



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 609/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 2284.2011.PGJ.527542.2011.39577, subscrito pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XIV, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 10, inciso XIV, do RICSMP, bem como do Ato PGJ n.º 162/2009;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 18 de outubro de 2011;

RESOLVE:

INDICAR, ao Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Exmos. Srs. Drs. Renilce Helen Queiroz de Souza e Gerson de Castro Coelho, Promotores de Justiça de Entrância Inicial, para substituição por convocação junto às 46ª e 19ª Promotorias de Justiça da Capital, em consonância com o inciso XIV do art. 43, da Lei Complementar n.º 011/93.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 18 de outubro de 2011.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro e secretária

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro Suplente